

Parecer 05 - CESC

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 2 |

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria uma orientação por parte do Plenário, se tínhamos que fazer o destaque da nossa emenda antes da votação, porque depois fica aquele dilema... E, se for o caso, aí eu queria fazer o destaque de todas as minhas emendas, que são duas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputada Celina Leão, não foi dado parecer ainda. Então V.Exa. destaca na hora em que for dado o parecer.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Então, depois do parecer eu peço destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

Eu gostaria muito que V.Exa. pudesse ler as subemendas porque não foram distribuídas aos Deputados, em segundo turno.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.992, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "cria a remuneração por Trabalho em Período Definido (TFD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal."

A Subemenda Modificativa nº 08 foi retirada.

A Subemenda Aditiva de Plenário nº 09, de segundo turno, de autoria do Deputado Julio Cesar, inclui o seguinte artigo 5º ao Substitutivo Emenda nº 1, ao

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL nº 1992/18
Folha nº 45

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 3 |

Projeto de Lei nº 1.992, de 2018, a seguinte redação, renumerando-se os demais:
 "Art. 5º – O processo administrativo para cobrança do pagamento do TPD deve ser concluído em no máximo 30 dias após protocolizado."

Subemenda Modificativa de Plenário nº 10, de segundo turno, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes: "Dá-se à Subemenda Modificativa nº 1, de autoria do Poder Executivo, a seguinte redação: Art 2º...

§ 8º O TPD não é devido no caso de pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário, e a ele não se aplica o limite para a jornada extraordinária".

Subemenda Supressiva de Plenário nº 11, de segundo turno, de autoria do Bloco Trabalho por Brasília: "suprima-se o inciso I, do art. 4º, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.992, de 2017, que 'cria a remuneração por Trabalho em Período Definido (TPD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal'".

Subemenda de Plenário Modificativa nº 12, de segundo turno,

REVISORA: VERONICA

Subemenda de Plenário Modificativa nº 12, de segundo turno: "altera a redação do § 2º do art 2º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.992, de 2017, que 'cria a remuneração por trabalho em período definido (TPD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal'".

"Art. 1º O § 2º do art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.992/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º(...)

SECRETARIA LEGISLATIVA
 PL Nº 1992,18
 Folha nº 46 8

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 4 |

§ 2º O valor da TPD será calculado sobre o vencimento do servidor, devendo ser observado, para efeito do cálculo, as mesmas regras já estabelecidas para fins de cálculo de horas extraordinárias prestadas na Secretaria de Estado de Saúde". (*Sic.*)

(SUPER, DEIXEI "DA TPD" PORQUE ASSIM CONSTA DA SUBEMENDA. POR ISSO COLOQUEI *SIC.*)

Subemenda de Plenário, de 2º turno, nº 13, Aditiva: "dá nova redação ao *caput* do art. 3º e acrescenta-se os §§ 2º e 3º ao Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.992, de 2017, que cria a remuneração por trabalho em período definido (TPD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal". (*Sic.*)

"Art. 1º Altera a redação do *caput* do art. 3º, e acrescenta-se os §§ 2º e 3º ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 1.992/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: **(SUPER, A DEPUTADA LEU "QUE PASSA A VIGORAR..." POR ISSO DIGITEI O "QUE", APESAR DE NÃO CONSTAR, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, NA SUBEMENDA)**

Art. 3º Nas unidades de saúde com funcionamento ininterrupto admite-se jornada de 18 horas consecutivas, desde que, entre um período de trabalho e outro, seja garantido descanso não inferior a 6 horas.

§ 1º Faz parte do limite de 18 horas previsto no *caput* eventual realização de TPD ou jornada extraordinária.

§ 2º Limita-se a 2 duas jornadas de 18 horas consecutivas por servidor mês.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 5 |

§ 3º Admite-se jornadas de plantão de 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12 e 18 horas dependendo da lotação do servidor e da necessidade da Administração Pública". (Sic)

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela retirada da Subemenda nº 8; pela rejeição da Subemenda nº 9; pelo acatamento da Subemenda nº 10; pela rejeição da Subemenda nº 11, porque ela está prejudicada de acordo com o art. 175, XV, do Regimento Interno, e art. 72, I, da Lei Orgânica. A Subemenda nº 11 está, portanto, rejeitada. A Subemenda nº 12, rejeitada, e a Subemenda nº 13, rejeitada.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, essa foi a apresentação, a aprovação e a rejeição das que aqui foram lidas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada Luzia de Paula.

Em discussão, o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão, para discutir.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estava ouvindo o parecer da Deputada Luzia de Paula – inclusive, peço a participação aqui da Assessoria. A Subemenda nº 11, que inclusive é de nossa

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 6 |

autoria, se a Deputada Luzia de Paula rejeitá-la no parecer, nós não vamos poder nem fazer o destaque! Ela pediu a prejudicialidade da Subemenda nº 11.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA CELINA LEÃO (PP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Não, não. A leitura foi da Subemenda nº 11. Eu estava prestando atenção ao parecer. A prejudicialidade teria que ser da Subemenda nº 12, e não da Subemenda nº 11! A leitura que a Deputada Luzia de Paula fez foi da Subemenda nº 11. Então, ou ela corrige... Eu estava prestando atenção ao parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É necessário que se faça a correção.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria que a Deputada Luzia de Paula retificasse o parecer, porque a prejudicialidade foi referente à Subemenda nº 12, e ela não acata a Subemenda nº 11

S/Pedro

REVISORA: VERONICA ela não acata a Subemenda nº 11, a 13... porque a gente pediria o destaque.

É isso. Peço a retificação do parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à Deputada Luzia de Paula que retifique o parecer.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para retificar o parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, volto neste momento para esclarecer que a subemenda considerada prejudicada é a Subemenda nº 12.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 7 |

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está em discussão, Deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, trata-se de um fato muito importante.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sr. Deputado, a matéria está em discussão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
(SUPER, PELO QUE ENTENDI, ELE USOU DA PALAVRA PELA ORDEM, E NÃO DENTRO DA DISCUSSÃO, EMBORA ELE ESTEJA FALANDO DAS SUBEMENDAS) – Sim, mas eu quero fazer um esclarecimento, independentemente da discussão. É o seguinte: o Sindsaúde, juntamente com os dois Secretários, José Flávio e Humberto... nós fizemos uma negociação, que tive a oportunidade de intermediar, Deputada Celina Leão. Na Subemenda nº 13, de autoria do bloco de V.Exa., a gente retira a proibição de só poder fazer dois plantões e mantém o resto. O Sindsaúde concordou, e os Secretários concordaram. E o Humberto, Secretário de Saúde, assumiu um compromisso para isso não ser vetado. Portanto, eu acho que é um ganho.

DEPUTADA CELINA LEÃO – É o § 2º, Deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sim. Retira só o que diz que só pode ter dois plantões, ok? Nós acabamos de negociar aqui!

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 8 |

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em nome do bloco, eu quero falar o que a gente discutiu. Nessa Subemenda, Deputado, nós estamos retirando a questão de até 18 horas. Nós estamos corrigindo isso. O mínimo de horas será 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12 e 18, mas, no § 2º, a gente tinha limitado a jornada, até a pedido de alguns sindicatos, mas a gente retirou também isso, como o Deputado Chico Vigilante está sugerindo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Exato. Então, fica a Subemenda do nosso bloco prevalecendo. É isso?

DEPUTADA CELINA LEÃO – É isso, até porque o mérito maior está sendo recepcionado pelo Executivo, o da proposta do Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – E foi devidamente acordado com o Secretário Humberto Fonseca? (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada Celina Leão, V.Exa. retira o destaque? É isso?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Não. O que acontece? Nós não estamos retirando a subemenda. Inclusive nós estamos fazendo uma correção aqui...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O destaque, que eu...

DEPUTADA CELINA LEÃO – Não. O destaque vai ser mantido, porque não há acordo ainda na Subemenda nº 11. O acordo é na Subemenda nº 13. Há um destaque

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 9 |

da Subemenda nº 13. Eu retiro o destaque da Subemenda nº 13, porque houve acordo, e mantenho o destaque da Subemenda nº 11.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Perfeito.

Está retirado o destaque da Subemenda nº 13 e mantido o destaque da Subemenda nº 11.

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para novamente retificar o parecer.) – Sr. Presidente, está mantida a Subemenda de Plenário, de 2º turno, nº 13, fazendo a supressão do § 2º, conforme acordo.

É isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Então, Deputada, só confirmando: a Subemenda nº 13 está acatada...

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Está acatada, com a supressão do § 2º.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Na forma da subemenda de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Isso. A subemenda do bloco Trabalho por Brasília, em acordo com os Parlamentares, foi acatada, com a supressão do § 2º.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada Luzia de Paula.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, para discutir.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 10 |

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que fique absolutamente claro, o § 2º dizia o seguinte: limitava as dezoito horas a duas jornadas por mês. Portanto, isso está sendo suprimido. Não há limite.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Exatamente. Já não há mais limite. Não existe mais o teto.

Agradecemos inclusive

S/Gaby

IVE SUPER, OS PARECERES SÃO PARA AS SUBEMENDAS.

Agradecemos, inclusive, a acessibilidade do Secretário José Flávio, que ajudou a intermediar. Muito obrigado. Agradecemos muito.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar à Deputada Luzia de Paula que há um erro formal aqui no § 3º, porque fala-se o seguinte: "admite-se jornada de plantão". Plantão mínimo é de seis horas.

Então, eu gostaria que a Deputada Luzia de Paula corrigisse isso a mão. Depois, a gente faria a retificação. É plantão/trabalho. Aí, sim, porque, senão, a gente iria ficar com um erro formal na emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É necessário que se faça a subemenda?

SECRETARIA LEGISLATIVA
DL 1992/18
Folha nº 53 §

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 11 |

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Vamos, então, fazer a leitura dessa subemenda.

O § 3º vai ser renumerado. Ela passa a ser o § 2º, porque o outro foi suprimido.

“Admite-se jornadas de plantão e trabalho de quatro, cinco, seis, oito, dez, onze, doze e dezoito horas dependendo da lotação do servidor e da necessidade da Administração Pública.”

Essa é a leitura e é o texto do parágrafo, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada Luzia de Paula. Acho que todos os acordos foram devidamente acolhidos. Algum Parlamentar ainda quer discutir? Há alguma indagação?

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as subemendas.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às Subemendas nºs 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, apresentadas no segundo turno, ao Projeto

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 19 04 2018 | 17h35min | Extraordinária | 14 |

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às subemendas ao Projeto de Lei nº 1.992, de 2018, que cria a remuneração por trabalho em período definido (TPD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal.

Vou ficar. Tenham paciência. Peço também às galerias para terem paciência, mas está saindo melhor do que nós esperávamos que saísse. Estou aqui de prontidão. Estou aqui para acatar a Subemenda nº 14 de minha relatoria. Está acatada a Subemenda nº 14. A Subemenda nº 13, que já foi lida, está acatada, na forma da Subemenda nº 14, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esclarecido. Eu agradeço gentilmente.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Não tem que agradecer. Eu sou paciente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu sei, Deputada. Muito obrigado pela gentileza de V.Exa. mais uma vez. Está devidamente esclarecido.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

SECK. LEGISLATIVA
PL nº 1992 / 18
Folha nº 55 8

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL 1992/18
SEM 54 8